COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.

REQUERIMENTO N°, de 2015 (Do Sr. Marcus Vicente)

Requer a convocação do Sr. Guilherme Narciso de Lacerda, economista, que presidiu a Funcef (Fundação dos Economiários Federais) entre 2003 e 2011, para prestar informações e esclarecimentos que possam contribuir com os trabalhos investigativos desta comissão.

Senhor Presidente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º da Lei nº1579, de 1952; e no art. 36, inc. II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; apresentamos REQUERIMENTO para que seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação do Sr. **Guilherme Narciso de Lacerda**, economista, que presidiu a Funcef (Fundação dos Economiários Federais) entre 2003 e 2011, para prestar informações e esclarecimentos que possam contribuir com os trabalhos investigativos desta comissão.

## **JUSTIFICATIVA**

Vislumbrando dar seguimento aos trabalhos em conformidade com Plano de Trabalho apresentado na instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, faz-se oportuna a convocação do Sr. **Guilherme Narciso de Lacerda**, economista, que presidiu a Funcef (Fundação dos Economiários Federais) entre **2003 e 2011**.

Tendo em vista que o referido senhor foi presidente da instituição no maior espaço de tempo dentro dos limites investigativos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos **ocorridas entre 2003 e 2015**, – faz-se urgente o comparecimento do Senhor Guilherme Lacerda para prestar os devidos esclarecimentos sobre possíveis prejuízos aos beneficiários.

Guilherme Lacerda presidiu a Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF (2003/2011), foi Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – SINDAPP.

Observa-se que o ex-presidente da Funcef sempre gozou de prestígio junto ao Governo Federal, como podemos constatar na Coluna de Lauro Jardim, em Radar Online de 04-02-2012:

"O PT se mexe, aparentemente com sucesso, para conseguir um cargo de respeito (e poder) para Guilherme Lacerda, expresidente da Funcef, o fundo de pensão da Caixa. Amigo de Luiz Gushiken e ligado a José Dirceu, Lacerda tentou eleger-se deputado federal em 2010. Fez uma das campanhas mais caras do Espírito Santo (2 milhões de reais declarados), mas o eleitor capixaba não se comoveu com o seu discurso. Sem emprego, Lacerda trabalhou por uma boquinha e agora está prestes a ser nomeado diretor de Infraestrutura do BNDES."

E de acordo com o site <u>www.investidorinstitucional.com.br</u>, há indicativo de que Lacerda foi o presidente que ampliou os investimentos da Funcef nos setores de infraestrutura:

"Guilherme Lacerda é substituído no BNDES por José Henrique Paim - Categoria: AGÊNCIA INVESTIDOR ONLINE Publicado: 25 Fevereiro 2015 - 25-02-2015 - 17:10:12

O ex-ministro da educação José Henrique Paim Fernandes foi nomeado diretor do BNDES no lugar de Guilherme Narciso Lacerda. A nomeação foi assinada pela presidente Dilma Rousseff e pelo ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Armando Monteiro Neto, e publicada nesta quarta-feira, 25, no Diário Oficial da União.

Lacerda estava no BNDES desde fevereiro de 2012, onde ocupava o cargo de diretor de infraestrutura. Antes disso, foi presidente da Funcef (Fundo de pensão dos funcionários da

Caixa Econômica) entre 2003 e 2011. No comando do fundo de pensão, o executivo ampliou os investimentos da Funcef nos setores de infraestrutura e ativos da economia real através de fundos estruturados. Ele concorreu pelo PT (Partido dos Trabalhadores) nas eleições gerais de 2010 para uma vaga de deputado federal pelo Espírito Santo, mas não foi eleito. Ainda não há informações sobre seu novo destino profissional."

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2015.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)